PORTARIA Nº. 572, de 31 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno de férias de servidora substituída como Auxiliar de Secretaria;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo fora nomeado para cobrir referidas férias, que se encerra nesta data;

CONSIDERANDO assim a necessidade de sua exoneração, daí decorrente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de novembro de 2022, o servidor MATHEUS PEREIRA LACERDA, portador da Identidade Nº. 19.069.180-SSP/MG e CPF N. 145.020.236-55, até então ocupante em caráter **"ad nutum"**, do cargo de Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, nomeado pela Portaria Nº. 567, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 572, de 31 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno de férias de servidora substituída como Auxiliar de Secretaria;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo fora nomeado para cobrir referidas férias, que se encerra nesta data;

CONSIDERANDO assim a necessidade de sua exoneração, daí decorrente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de novembro de 2022, o servidor **MATHEUS PEREIRA LACERDA,** portador da Identidade Nº. 19.069.180-SSP/MG e CPF N. 145.020.236-55, até então ocupante em caráter **"ad nutum",** do cargo de Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, nomeado pela Portaria Nº. 567, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal